DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-Feira, 29 de Julho de 2019 - Edição nº 424

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 018/2019: “Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 015/2019 reduzindo carga horária de servidor municipal”.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 81CA6F4BEB-20AA9CF7BE-1A12018AB8-6A51A3035C

Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº.018/2019 DE 29 DE JUNHO DE 2019

"Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 015/2019 reduzindo carga horária de servidor municipal".

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 73, inciso VI, da Lei Orgânica

RESOLVE

Artigo 1º - Revogar a Portaria nº. 015/2019, de 16 de maio de 2019, a qual reduz a carga horária do servidor municipal Salustiano F. da Silva Neto de 40h (quarenta) horas para 20h (vinte) horas semanais.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, aos 29 de julho de 2019.

Wekisley Teixeira Silva
Prefeito Municipal

Júlio César Sousa Rocha
Secretário de Administração

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.